

específicas, mas atendendo às demandas que surgiram para o público idoso. O PPA elaborado em 2017, prevê que Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá recursos alocados para atender o público idoso a partir de 2018.

IV - DECRETOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO do Idoso de

Parecer nº01/2018

Aprovado em 22/02/2018

I - OBJETO DE ANÁLISE: Comprovação de alocação de recursos próprios para a Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no orçamento de 2017.

II – HISTÓRICO: O CMDI recebeu da coordenação de Controle Interno solicitação para emitir parecer sobre alocação de recursos orçamentários no exercício de 2017, no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. No dia 22 de fevereiro de 2018, em reunião ordinária, os conselheiros deliberaram sobre o assunto.

III – PARECER: De acordo com a documentação contábil, analisada os conselheiros constataram que o município não alocou orçamento específico para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no exercício de 2017, havendo somente um depósito de uma empresa, no final de dezembro, o qual será utilizado no exercício de 2018. Verificaram que não foram destinados recursos para a política do idoso, mas as ações foram executadas pelas políticas setoriais dentro dos programas específicos, conforme segue:

- a) No município de Joaçaba os direitos sociais dos idosos foram assegurados por meio de ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social, nos serviços e programas de proteção social básica e especial, destinados à pessoa idosa, oportunizando aos usuários condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- b) Os direitos à saúde foram atendidos pela Política de Saúde com programas e ações de prevenção às doenças próprias desta fase da vida;
- c) A União Municipal da Melhor Idade, entidade não governamental, que presta serviço socioassistencial a essa população, em 2017 recebeu recursos financeiros visando oportunizar de integração socialização contribuindo para o processo de envelhecimento saudável
- d) A Fundação de Esportes realizou os jogos municipais da terceira idade que culminaram na participação dos idosos em competições que envolviam fases: regional e estadual dos jogos da terceira idade;
- e) O conselho tem identificado demandas dessa faixa etária e encaminhado às sugestões às políticas responsáveis pelas mesmas visando melhorar a qualidade de vida dos idosos. Desta forma pode-se concluir que a Política do Idoso ocorreu de forma setorial sendo que várias secretarias/departamentos realizaram ações

específicas, mas atendendo as demandas que surgiam para o público idoso. O PPA elaborado em 2017, previu que Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tera recursos alocados para atender o público idoso a partir de 2018.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joaçaba reunido em 22/02/2018 deliberou, por aprovar por unanimidade o parecer.

Joaçaba, 22/02/2018.



IVO ZAGONEL

Vice Presidente do CMDI de Joaçaba